



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 18/2026

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO”

Rafael Gomes Jardim Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores em virtude do feriado de Corpus Christi (04 de junho), retornando ao expediente normal no dia 08 de junho de 2026.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

Rafael Gomes Jardim

Presidente